

DECRETO Nº 30.851

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FUNMPDEC, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7874, de 14 de junho de 2021, que criou o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC, sob presidência do primeiro, sendo eles:

I – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- a) Presidente: Elio Carlos Silva de Miranda
- b) Titular: Paulo Cezar Stelzer Bindaco
Suplente: Milton dos Santos Batista Junior
- c) Titular: João Alessandro Amistá Gomes
Suplente: Geraldo Antônio Fernandes

II – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: Guilherme Luiz Miglioli
Suplente: Gilson Tófano

III – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI:

Titular: Raphael de Jesus Arruda
Suplente: Ronaldo Machado Xavier

Art. 2º A Lei Municipal nº 7874/2021 servirá de base para entendimentos sobre quaisquer questões não constantes no presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 390031003600360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

